

## RELATÓRIO FINAL DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (RFCD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO

- **Município:** Colombo
- **Órgão executor:** Controladoria Geral do Município de Colombo
- **Período de execução:** 01/09/2025 a 23/09/2025
- **Equipe de execução:**

| Nome                       | Matrícula |
|----------------------------|-----------|
| Andréia Inácio Nunes       | 7137      |
| Riolando Fransolino Junior | 11502     |

### 2. SOBRE OS TRABALHOS

Considerando o processo de análise da consistência de dados das prestações de contas dos prefeitos municipais estabelecidos pela Nota Técnica n.º 24/2024 – CGF/TCEPR, os trabalhos tiveram por objetivo a aferição da veracidade e da fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas dos prefeitos municipais, nos termos do artigo 9º da IN 172/2022.

Os aspectos compreendidos pelo trabalho fazem parte do Item de Verificação 01 - Manuais para elaboração dos instrumentos Orçamentários e Item de Verificação 03 - Previsão de receitas e fixação de despesas, da Matriz de Avaliação da área da Administração Financeira instituída no Anexo III da Nota Técnica n.º 23/2023 – CGF/TCEPR.

O processo de trabalho aplicado foi estruturado de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) aplicáveis.

Os procedimentos utilizados foram baseados no Roteiro de Consistência de Dados (RCD) ADM010203 - Elaboração do planejamento orçamentário, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR).

As conclusões resultantes deste trabalho estão respaldadas pelos documentos e informações indicados na coluna “evidências” da tabela contida no item 3, os quais estão sendo apresentados em conjunto com este relatório.

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS

| Item   | Questão Auxiliar   | Tipo do Interlocutor                            | Entidade                        | Resultado da análise (sim, não ou não se aplica) | Evidências  | Comentários  |
|--|--|---|---------------------------------|--|---|--|
| <b>Item de Verificação 01 - Manuais para elaboração dos instrumentos Orçamentários</b> |  |   |                                 |  |   |  |
| 1  | O Município possui manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborado o seu Plano Plurianual?   | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Sim  | Ev1 – Manual de elaboração do Plano Plurianual  | O Manual de Elaboração do Plano Plurianual (PPA) foi instituído através da Instrução Normativa nº 03/2025-SEFAZ publicada no Diário Oficial do Município no dia 20/10/2025, disponível no Portal da Transparência através do endereço: <a href="#">atende.php</a>  |
| 2  | O Município disponibiliza em seu site o manual de elaboração do PPA?                                       | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Sim  | Ev2 – O URL específico onde o manual de elaboração do Plano Plurianual (PPA) no site do município                       | O Manual de Elaboração do Plano Plurianual (PPA) foi instituído através da Instrução Normativa nº 03/2025-SEFAZ publicada no Diário Oficial do Município no dia 20/10/2025, disponível no Portal da Transparência através do endereço: <a href="#">atende.php</a>  |
| 3  | O Município possui manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborada a Lei Orçamentária Anual? | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Sim  | Ev3 – Manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual vigente  | O Manual de Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) foi instituído através da Instrução Normativa nº 01/2025-SEFAZ publicada no Diário Oficial do Município no dia 10/10/2025, disponível no Portal da Transparência através do endereço: <a href="#">atende.php</a>  |
| 4  | O Município disponibiliza em seu site o manual de elaboração da LOA?                                       | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Sim  | Ev4 – O URL específico onde o manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) está disponível no site do município | O Manual de Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) foi instituído através da Instrução Normativa nº 01/2025-SEFAZ publicada no Diário Oficial do Município no dia 10/10/2025, disponível no Portal da Transparência através do endereço: <a href="#">atende.php</a><br><a href="https://colombo.atende.net/transparencia/item/atende.php?rot=1&amp;aca=119&amp;ajax=t&amp;processo=viewFile&amp;file=829E576B95FD41BC878A1748CE62A9D2AF2077EA&amp;sistema=wtr&amp;classe=UploadTransparencia">[https://colombo.atende.net/transparencia/item/atende.php?rot=1&amp;aca=119&amp;ajax=t&amp;processo=viewFile&amp;file=829E576B95FD41BC878A1748CE62A9D2AF2077EA&amp;sistema=wtr&amp;classe=UploadTransparencia]</a> |
| <b>Item de Verificação 02 - Realização de audiências e consultas públicas</b>          |  |   |                                 |  |   |  |
| 5  | O Município realizou debates, audiências e/ou consultas públicas   | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Sim  | Ev5 - Anúncios e editais publicados no Diário Oficial do Município ou em outras mídias oficiais que                     | A análise indica que o Município tem implementado diversas ações para incentivar a participação popular na elaboração das peças orçamentárias, em conformidade com o artigo 48, § 1º, inciso I da  |

|     |   |   |                                  |     |   |  |
|-----|---|---|----------------------------------|-----|---|--|
|     | durante a elaboração das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e da Lei Orçamentária Anual 2023?  |   |                                  |     | informam sobre a realização de debates, audiências e/ou consultas públicas realizadas durante a elaboração das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e da LOA 2026            | <p>Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Audiências públicas, previamente divulgadas por meio de editais no Diário Oficial do Município, edições 3245 (referente à LDO, em 28/03/2025) e 3337 (referente à LOA, em 08/08/2025); Editais afixados em murais nas sedes administrativas do Executivo e da Câmara de Vereadores; Audiências Públicas realizadas no Plenário do Legislativo Municipal;</li> <li>- Realização de consulta pública online com acesso pelo link <a href="https://forms.gle/Ah1TVejYXxKba86v6">https://forms.gle/Ah1TVejYXxKba86v6</a></li> <li>- Complementarmente, a coleta de informações ocorre por meio de reuniões dos conselhos municipais, registros da Ouvidoria Geral e processos encaminhados ao Poder Executivo.</li> </ul> |
| 6   | O Município efetuou o Registro de atas e/ou relatórios de debates, audiências e/ou consultas públicas realizadas durante a elaboração das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e da Lei Orçamentária Anual 2025? | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária       | Secretaria Municipal de Fazenda  | Sim | Ev6 - Registro de atas e/ou relatórios de debates, audiências e/ou consultas públicas realizadas durante a elaboração das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 e da LOA 2025 | <p>O Município registra todas as audiências públicas referentes à elaboração da LDO e LOA 2026 em Livro Ata e sua divulgação é realizada pela Controladoria-Geral do Município (CGM) no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico acima informado;</p> <p>As consultas públicas são realizadas de forma online e, a partir do exercício de 2025, os resultados dessas consultas são divulgados no Portal da Transparência no mesmo endereço eletrônico.</p>   |
| 6.1 | O Município realizou a transmissão dos debates, audiências e consultas públicas realizadas durante a elaboração da LDO 2025 e da LOA 2025?  | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária       | Secretaria Municipal de Fazenda  | Sim | Ev6.1 - O URL da transmissão dos debates, audiências e consultas públicas realizadas durante a elaboração da LDO 2025 da LOA 2025;  | <p>A análise indica que a partir do exercício de 2025, houve a transmissão ao vivo da audiência referente ao PPA e LOA 2026;</p> <p>A primeira transmissão realizada está disponível no canal da Prefeitura no YouTube: <a href="https://www.youtube.com/live/xyljcaSnV4M">Audiência Pública: Apresentação da LOA 2026 e PPA 2026 a 2029</a> [https://www.youtube.com/live/xyljcaSnV4M]</p>  |
| 7   | Os programas estabelecidos para a Educação no Plano Plurianual 2022-2025  | Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Educação | Secretaria Municipal de Educação | Sim | Ev7 - Plano Plurianual 2022-2025;<br>Ev7.1 - Plano Municipal de Educação vigente.   | Com base nas evidências apuradas, conclui-se que os programas estabelecidos para a área da Educação no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 estão devidamente alinhados com as metas e estratégias previstas no  |

|  |   |   |  |     |   |  |
|--|---|---|--|-----|---|--|
|  | estão alinhados com as metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação?  |   |  |     |   | Plano Municipal de Educação.   |
| 8  | Os programas estabelecidos para a Saúde no Plano Plurianual 2022-2025 estão alinhados com os objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde?   | Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde              | Secretaria Municipal de Saúde              | Sim | Ev8 - Plano Plurianual 2022-2025;<br>Ev8.1 - Plano Municipal de Saúde vigente.                  | Com base nas evidências apuradas, conclui-se que os programas estabelecidos para a área da Saúde no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 estão devidamente alinhados com as metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Saúde.   |
| 9  | Os programas estabelecidos para a Assistência Social no Plano Plurianual 2022-2025 estão alinhados com os objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social?                             | Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Assistência Social | Secretaria Municipal de Assistência Social | Sim | Ev9 - Plano Plurianual 2022-2025;<br>Ev9.1 - Plano Municipal de Assistência Social vigente.     | Com base nas evidências apuradas, conclui-se que os programas estabelecidos para a área da Assistência Social no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 estão devidamente alinhados com as metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Assistência Social.   |
| <b>Item de Verificação 03 - Previsão de receitas e fixação de despesas</b> |   |   |  |     |   |  |
| 10   | A previsão das receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é estimada a partir dos coeficientes disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o cálculo da quota municipal? | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária                 | Secretaria Municipal de Fazenda            | Não | Ev10 - Metodologia de cálculo da previsão das receitas provenientes do repasse do FPM para 2025 | A metodologia adotada pelo Município para previsão da receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) baseia-se em modelo próprio, que considera a tendência e expectativa de crescimento da arrecadação, a partir da análise do histórico de repasses dos últimos três anos, do cenário econômico vigente e de possíveis alterações na legislação tributária que possam impactar o índice de participação municipal. Sempre que há disponibilidade de dados, os resultados obtidos são comparados com as projeções divulgadas pelo Ministério da Fazenda/Tesouro Nacional, acessíveis por meio do Painel de Transferências Intergovernamentais. |

|    |  |   |                                 |     |  |   |
|----|--|---|---------------------------------|-----|--|---|
| 11 | A previsão das receitas provenientes do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ao Município é estimada a partir do Índice de Participação dos Municípios (IPM) disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Paraná (SEFA-PR)?   | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Não | Ev11 -Metodologia de cálculo da previsão das receitas provenientes do repasse de ICMS para 2025  | <p>A previsão da receita de ICMS baseia-se em modelo próprio, construído a partir da análise de tendências de crescimento da arrecadação, histórico dos últimos três anos, cenário econômico e possíveis alterações na legislação tributária que impactem o índice de participação municipal.</p> <p>Os resultados obtidos são comparados, sempre que possível, às estimativas divulgadas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, embora a utilização exclusiva dessas estimativas nem sempre é viável, devido à defasagem na liberação dos dados estaduais em relação aos prazos legais exigidos para o planejamento orçamentário municipal.</p>           |
| 12 | A previsão das receitas provenientes da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é calculada a partir da estimativa de arrecadação elaborada pelo setor tributário do Município?   | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Sim | Ev12 - Estimativa de arrecadação do IPTU elaborada pelo setor tributário do município para 2025; | <p>A estimativa de arrecadação do IPTU é realizada por metodologia própria, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda. O resultado dessa projeção pode ser consultado especificamente no Anexo I da Lei nº 1.813/2024, que apresenta a receita por ano no Plano Plurianual (PPA), <a href="#">Lei Ordinária 1813 2024 de Colombo PR</a>, e no Anexo II da Lei nº 1.815/2024, que detalha a receita segundo a categoria econômica na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Ambos os documentos estão disponíveis nos anexos das respectivas leis, acessíveis por meio do endereço eletrônico <a href="#">Lei Ordinária 1815 2024 de Colombo PR</a></p> |
| 13 | A previsão das receitas provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é calculada a partir do número de alunos matriculados nas escolas públicas e conveniadas apurado pelo | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Não | Ev13 -Metodologia de cálculo da previsão das receitas provenientes do FUNDEB para 2025;          | <p>Para a projeção do FUNDEB utiliza-se a comparação entre dois cálculos, um elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, e outro com base nas taxas de crescimento e medidas de tendência elaborados pela SEFAZ.</p> <p>A recorrente equivalência entre os resultados evidencia alinhamento técnico entre os órgãos e reforça a precisão das projeções utilizadas no planejamento educacional.</p>   |

|      |   |   |                                 |     |  |   |
|------|---|---|---------------------------------|-----|--|---|
|      | censo escolar (Inep/MEC) e do valor anual por aluno (VAAF)?   |   |                                 |     |  |   |
| 14   | A fixação das rubricas das despesas com pessoal é realizada levando em consideração as previsões da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos? | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Não | Ev14 - Previsões da revisão geral anual (reajustes salariais) que foram consideradas para 2025;  | A adoção do IPCA/IBGE como índice oficial para correção da folha de salários assegura alinhamento com os parâmetros econômicos reconhecidos nacionalmente. A utilização das expectativas de mercado divulgadas pelo Banco Central do Brasil como referência futura reforça a credibilidade e a transparência do processo, permitindo projeções fundamentadas e coerentes com o cenário macroeconômico vigente:<br><a href="#">Expectativas de mercado</a>   |
| 14.1 | A estimativa do crescimento vegetativo da folha de pagamento para 2025 leva em consideração promoções, progressões, admissões e desligamentos?                              | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Não | Ev14.1 - Cálculo do crescimento vegetativo da folha de pagamentos, incluindo promoções, progressões, admissões, e desligamentos para 2025; | Diante da limitação técnica da Secretaria Municipal de Fazenda quanto à projeção precisa da folha de pagamento, especialmente por não dispor de ferramentas adequadas nem controle sobre os prazos de concessão de benefícios, a estimativa tem se baseado em percentuais genéricos de crescimento. Nesse contexto, é recomendável que referidos cálculos sejam transferidos ao Departamento de Recursos Humanos, que possui maior domínio sobre os dados e processos relacionados à gestão de pessoal, garantindo maior precisão e confiabilidade nas projeções. |
| 15   | As dotações orçamentárias previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual vigente possuem montante suficiente para sua execução, ou seja, não possuem dotação irrisória?  | Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária | Secretaria Municipal de Fazenda | Não | Ev15 - Execução orçamentária 2024 e 2025.  | São realizadas suplementações orçamentárias durante o exercício financeiro para sanar eventuais dotações orçamentárias com montante insuficiente para sua execução.   |

## 4. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

| Achados |  | Recomendações  |
|---------|--|--|
| AC10    | A fixação das rubricas das despesas com pessoal não é realizada levando em consideração as previsões da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos.  | Adotar as estimativas de revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos para a fixação das rubricas das despesas com pessoal.<br><br>Providenciar que a responsabilidade sobre a execução dos referidos cálculos seja transferida ao Departamento de Recursos Humanos. |
| AC11    | As dotações orçamentárias previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual vigente não possuem montante suficiente para sua execução, ou seja, possuem dotação irrisória.   | Incluir dotações nas próximas LOA's considerando-se as necessidades efetivas dos órgãos, os programas incluídos no PPA e as limitações orçamentárias e financeiras do Município, de modo que a Lei Orçamentária reflita a realidade financeira do Município.                                   |
| AC13    | A previsão das receitas provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) não é calculada a partir do número de alunos matriculados nas escolas públicas e conveniadas apurado pelo censo escolar (Inep/MEC) e do valor anual por aluno (VAAF). | Adotar a metodologia que considera o número de alunos matriculados nas escolas públicas e conveniadas apurado pelo censo escolar (Inep/MEC) e valor anual por aluno (VAAF) para estimar as receitas provenientes do FUNDEB.  |
| AC14    | A fixação das rubricas das despesas com pessoal não é realizada levando em consideração as previsões da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos.  | Adotar as estimativas de revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos para a fixação das rubricas das despesas com pessoal.  |
| AC14.1  | A estimativa do crescimento vegetativo da folha de pagamento para 2026 não leva em consideração promoções, progressões admissões e desligamentos.  | Recomenda-se que referidos cálculos sejam transferidos ao Departamento de Recursos Humanos, que possui maior domínio sobre os dados e processos relacionados à gestão de pessoal, garantindo maior precisão e confiabilidade nas projeções.  |
| AC15    | As dotações orçamentárias previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual vigente possuem montante suficiente para sua execução, ou seja, não possuem dotação irrisória.   | Incluir dotações nas próximas LOA's considerando-se as necessidades efetivas dos órgãos, os programas incluídos no PPA e as limitações orçamentárias e financeiras do Município, de modo que a Lei Orçamentária reflita a realidade financeira do Município.                                   |

## 5. CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município, ao realizar auditoria interna voltada à aferição da consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental, identificou fragilidades relevantes no processo de elaboração do planejamento orçamentário para o exercício de 2026, no âmbito da Administração Financeira.

Os achados apontam ausência de manuais próprios e completos para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a não disponibilização desses documentos no sítio eletrônico oficial, comprometendo a transparência e a padronização dos procedimentos.


No que tange às estimativas de receitas, observou-se que algumas projeções não seguem metodologias recomendadas por órgãos oficiais, como os coeficientes da Secretaria do Tesouro Nacional para o FPM e o IPM da SEFA-PR para o ICMS. Além disso, a previsão de receitas do FUNDEB não considera dados do censo escolar e o valor anual por aluno, o que pode comprometer a precisão das projeções. Por fim, verificou-se que a fixação das despesas com pessoal não contempla variáveis essenciais como a revisão geral anual e o crescimento vegetativo da folha.

Diante desse cenário, recomenda-se a adoção das boas práticas descritas nos respectivos achados, com destaque para a elaboração e publicação de manuais técnicos, a utilização de metodologias oficiais para estimativas de receitas, e o fortalecimento da transparência e participação social nos processos orçamentários.


Destaca-se que, os manuais de procedimentos são instrumentos fundamentais para garantir a continuidade, padronização e eficiência das atividades dentro de uma instituição pública ou privada. Eles funcionam como guias operacionais que documentam rotinas, responsabilidades, fluxos e critérios técnicos, assegurando que o conhecimento não fique restrito a indivíduos, mas sim institucionalizado.

Tais medidas são fundamentais para aprimorar a governança fiscal, garantir maior previsibilidade e confiabilidade ao planejamento público, e promover uma gestão orçamentária mais eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

Colombo, 27 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **ANDREIA INACIO NUNES**  
Data: 27/10/2025 09:56:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Andréia Inácio Nunes**  
**Coordenadora de Administração**

Documento assinado digitalmente  
 **RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR**  
Data: 27/10/2025 09:53:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Riolando Fransolino Junior**  
**Controlador Geral do Município**